

**A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO****1. Identificação da Instituição Depositária**

|                 |  |
|-----------------|--|
| 1.1 Denominação | Banco de Fomento Angola  |
| 1.2 Endereço    | Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda   |
| 1.3 Contactos   | Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao |

**2. Identificação do Correspondente Bancário**

|                 |               |
|-----------------|---------------|
| 2.1 Denominação | Não aplicável |
| 2.2 Endereço    | Não aplicável |
| 2.3 Contactos   | Não aplicável |

**3. Data da FTI**

04/09/2020

**B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO****1. Tipo de Crédito**

|                                     |                                   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 1.1 Designação comercial do produto | Garantias Bancárias Financeiras   |
| 1.2 Categoria                       | Produto de Crédito por assinatura |

**2. Montante Total do Crédito**

10.000.000,00 AOA (valor indicativo)

**3. Condições de Utilização**

Se for substituta de crédito, garante o reembolso de prestações de capital e juros de uma operação de crédito entre o mutuário (garantido) e um credor.

Exemplo: Garantia bancária emitida pelo BFA para garantir um empréstimo de um Cliente noutra Banco.

Não sendo substituta de crédito, garante responsabilidades de carácter pecuniário assumidas pelo Ordenador, ou por um terceiro, perante o Beneficiário relativamente a obrigações legais ou contratuais (down payments).

Exemplo: Garantia bancária emitida para garantir o abastecimento de combustível.

**4. Duração do Contrato**

De acordo com minuta de garantia a ser enviada pelo Cliente e/ou contrato assinado entre as partes.

**5. Reembolso do Crédito**

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| 5.1 Modalidade do reembolso    | Não aplicável |
| 5.2 Regime de prestações       | Não aplicável |
| 5.3 Montante da prestação      | Não aplicável |
| 5.4 Número de prestações       | Não aplicável |
| 5.5 Periodicidade da prestação | Não aplicável |
| 5.6 Imputação                  | Não aplicável |

**6. Contrato Coligado**

|                    |               |
|--------------------|---------------|
| 6.1 Bem ou serviço | Não aplicável |
| 6.2 Preço a pronto | Não aplicável |

**7. Garantias**

Garantias subjacentes (tipicamente livrança, procuração irrevogável, cativo), penhor de contrato, aval.

**8. Reembolso Antecipado**

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| 8.1 Comissão de reembolso antecipado | Não aplicável |
|--------------------------------------|---------------|

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| 8.2 Condições de exercício | Não aplicável |
|----------------------------|---------------|

**C. CUSTO DO CRÉDITO**
**1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)**

|         |               |
|---------|---------------|
| 1.1 TAN | Não aplicável |
|---------|---------------|

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| 1.2 Regime de taxa de juro | Não aplicável |
|----------------------------|---------------|

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| 1.3 Taxa de juro fixa | Não aplicável |
|-----------------------|---------------|

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| 1.4 Taxa de juro fixa contratada | Não aplicável |
|----------------------------------|---------------|

|               |               |
|---------------|---------------|
| 1.5 Indexante | Não aplicável |
|---------------|---------------|

|                 |               |
|-----------------|---------------|
| 1.6 Spread base | Não aplicável |
|-----------------|---------------|

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| 1.7 Spread contratado | Não aplicável |
|-----------------------|---------------|

|                        |  |
|------------------------|--|
| 1.8 Outras componentes | Prémio de Emissão- Garantias em Moeda Nacional: 5% |
|------------------------|--|

**2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)**

Não aplicável

**3. Encargos Incluídos na TAEG**

|                              |               |
|------------------------------|---------------|
| 3.1 Valor total dos encargos | Não aplicável |
|------------------------------|---------------|

|  |               |
|--|---------------|
| 3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG | Não aplicável |
|--|---------------|

|   |               |
|---|---------------|
| 3.2.1 Comissões de abertura de contrato | Não aplicável |
|---|---------------|

|  |               |
|--|---------------|
| 3.2.2 Comissões de processamento de prestações | Não aplicável |
|--|---------------|

|                 |               |
|-----------------|---------------|
| 3.2.3 Anuidades | Não aplicável |
|-----------------|---------------|

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| 3.2.4 Seguros exigidos | Não aplicável |
|------------------------|---------------|

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| 3.2.5 Impostos (Se aplicável) | Não aplicável |
|-------------------------------|---------------|

|  |               |
|--|---------------|
| 3.2.6 Comissões do correspondente bancário | Não aplicável |
|--|---------------|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| 3.2.7 Custos conexos (Se aplicável) | Não aplicável |
|-------------------------------------|---------------|

|   |               |
|---|---------------|
| (i) Custos com contas de depósito a ordem | Não aplicável |
|---|---------------|

|                                    |               |
|------------------------------------|---------------|
| (ii) Custos com meios de pagamento | Não aplicável |
|------------------------------------|---------------|

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| (iii) Outros custos | Não aplicável |
|---------------------|---------------|

|  |               |
|--|---------------|
| (iv) Condições de alteração dos custos | Não aplicável |
|--|---------------|

**4. Contratos Acessórios Exigidos**

|  |  |
|--|--|
| <b>4.1 Seguros exigidos</b>                      | Não aplicável  |
| <b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>         | Não aplicável  |
| <b>4.1.2 Descrição</b>                           |  |
| <b>(i) Custos com contas de depósito a ordem</b> | Custo de manutenção de conta: 4.000,00 AOA/Trimestre |
| <b>(ii) Periodicidade de pagamento</b>           | Trimestre  |
| <b>(iii) Prémio de seguro previsível</b>         | Não aplicável  |
| <b>(iv) Outros custos de seguro</b>              | Não aplicável  |
| <b>4.2 Outros contratos exigidos</b>             | Não aplicável  |

**5. Vendas Associadas Facultativas**

Não aplicável

**6. Montante Total Imputado ao Cliente**

Não aplicável

**7. Custos Notariais**

Termo de Autenticação Valor Mínimo de 2.636,00 AOA conforme - Tabela Emolumentar do Notariado.  
Reconhecimento presencial de assinatura na livrança - 1.035,00 AOA/ por cada assinatura.

**8. Custos por Falta de Pagamento**

|   |               |
|---|---------------|
| <b>8.1 Taxa de juro de mora</b>                         | Não aplicável |
| <b>8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora</b> | Não aplicável |
| <b>8.3 Outros encargos (se aplicável)</b>               | Não aplicável |
| <b>8.4 Consequências da falta de pagamento</b>          | Não aplicável |

**D. OUTROS ASPECTOS****1. Direito de Revogação**

O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

**2. Rejeição do Pedido**

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

**3. Cópia do Contrato**

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.

**4. Outros****Garantias em Moeda Nacional:**

- Abertura do contrato: 5.500,00 AOA
- Alteração de condições/ Prorrogação: 22.000,00 AOA
- Confirmação Garantia prestada a outros bancos: 22.000,00 AOA
- Pedido de pagamento/ cancelamento: 22.000,00 AOA

**5. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas por 90 dias

v.2/2020

\_\_\_\_\_  
Cliente